



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Publicado no D.O.U.

Dia: 06/07/2018

Página: 247

Seção: 03

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
23/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR
INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA
DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA TYPE
MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO Nº 02000.000632/2015-93

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei 13.502, de 1º de novembro de 2017, e Decreto 8.975, de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto 9.085, de 29 de junho de 2017, com sede em Brasília - DF, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o n. **37.115.375/0002-98**, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto, **RENATO SPINDOLA FIDELIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 778.012.291-34, portador da Identidade nº 3138047 SSP/GO, designado pela Portaria nº. 181 do Ministério do Meio Ambiente, publicada no DOU, página 47, seção 2, em 06 de junho de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na SIBS, Quadra 01, Conjunto B, Lotes 06 e 08, Núcleo Bandeirante, CEP: 71701-970, CNPJ nº 00.520.304/0001-80, doravante designada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, Sr. **ANDRÉ LUIZ ROCHA** RG nº 332.546 SSP/DF e CPF nº 120.242.601-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta no processo nº **02000.000632/2015-93** sujeitando-se as partes aos comandos da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas alterações.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 23/2015**.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1.A vigência do **Contrato nº 23/2015** fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 1º/07/2018 até 30/06/2019 ou até finalização de procedimento licitatório, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1.O valor global do presente instrumento é de **R\$ 352.498,36 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)**.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Unidade/Gestão: 440001

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 18.1222.1242.0000.001

Natureza de Despesa: 33.90.39

Nota de Empenho: 2018NE800076/ 2018NE800050

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1.A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

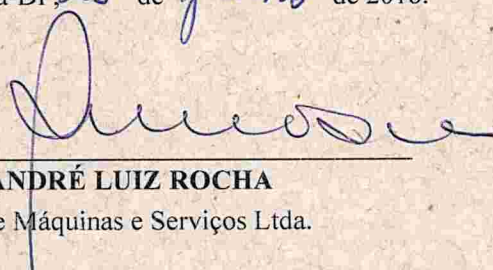
7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1.As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, que se obrigam a cumpri-lo.

Brasília-DF, 29 de junho de 2018.


RENATO SPINDOLA FIDELIS
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e
Administração - Substituto


ANDRÉ LUIZ ROCHA
Type Máquinas e Serviços Ltda.